

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE em exercício: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

PRIMEIRO SECRETARIO "ad-hoc": CARLOS GOMES

SEGUNDO SECRETARIO "ad-hoc": DERCIO PASIN.

Aos cinco dias do mês de Dezembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores/ BENEIDCTO LOPES DE CAMPOS, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NELSON MANZANARES, DERCIO PASIN, CARLOS / GOMES e ASSIS CREMA. Ausentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Não havendo matéria para o Expediente, o senhor Presidente passa imediatamente à apresentação da ORDEM DO DIA, em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 301/77, da Comissão de Finanças, aprovando o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Setembro de 1977, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1196/77, do Prefeito Municipal, sobre transporte de água com veículos da Prefeitura, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, pede a palavra/ o senhor Carlos Gomes, a respeito do parecer da Comissão de Justiça. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: A Comissão de Justiça apresentou, em sua reunião de dois de Dezembro de setenta e sete, o parecer ora em discussão, salientando que o senhor Prefeito, baseado no artigo vinte e seis da Lei Orgânica, solicitou a apreciação da matéria em quarenta dias, o / que lhe confere prazo fatal até dezoito de Dezembro. Com a aprovação do Projeto de Lei Complementar, pela Assembleia Legislativa, no próprio dia dois de Dezembro, que encerra a sessão legislativa no dia cinco, portanto sendo hoje o último dia, o que a Comissão de Justiça salientou deixa de ser verdade, porque durante o período de recesso parlamentar não corre esse prazo que a Lei Orgânica estabelece. E como o parecer foi feito anteriormente à publicação daquela Lei, eu gostaria de deixar claro que a Comissão de Justiça não tinha tido ainda conhecimento daquela lei aprovada. /



Ninguém mais se manifesta a respeito dos pareceres. Em votação, aprovados/ por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos, manifestando-se favoravelmente e acrescentando que a SABESP tem um só caminhão fazendo esse serviço de distribuição de água, o qual às vezes é insuficiente. Assim, agiu bem o senhor Prefeito, encaminhando esse projeto de lei que, se aprovado, permitirá à Prefeitura colaborar na distribuição do precioso líquido. Ninguém / mais se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1197/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação / final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1198/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para celebração de contrato com a INSIGHT, com pareceres favoráveis / das Comissões de Justiça e de Finanças. Acompanha o ofício do Prefeito nº 645-77, que solicita a inclusão de Emenda dizendo que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Esse detalhe foi omitido no projeto original. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares: "Eu pediria que / Vossa Excelência mandasse fazer a leitura desse projeto porque este Vereador não tem cópia nenhuma desses processos que estão sendo discutidos e votados aqui nesta Casa. Eu pediria que fossem lidos porque ninguém conseguirá provar que eu recebi qualquer cópia desses projetos que estão sendo discutidos nesta Casa hoje. A Secretaria deverá tomar as providências." O senhor Presidente solicita os pareceres orais das Comissões de Justiça e de Finanças, a respeito da Emenda. Todos os membros das Comissões manifestam-se favoravelmente e, pela Comissão de Justiça, o senhor Nelson Manzanares/ faz as seguintes observações: primeira, que o projeto deveria vir acompanhado de uma cópia ou minuta do contrato; que a despesa deva correr por / conta da firma que deverá receber uma comissão pela prestação de seu trabalho, e não por conta das verbas do orçamento como diz o artigo segundo; / propõe emenda nesse sentido; e propõe ainda o adiamento da discussão do projeto para que seja melhorado em sua redação. Aparteia o senhor Carlos / Gomes e diz ao senhor Nelson Manzanares que está sendo apreciada a Emenda/ e não o projeto de Lei. Em discussão os pareceres, sobre a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. /



O senhor Nelson Manzanares declara que, quanto ao mérito, discorda do projeto. Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada / por unanimidade, em única discussão. O senhor Presidente determina sua inclusão ao Projeto de Lei. Em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1198/77. O senhor Nelson Manzanares manifesta-se contrário ao parecer da Comissão de Finanças, pois, como já disse anteriormente, as despesas deverão ocorrer por conta da firma/contratada e não por conta da Prefeitura. Os demais Vereadores aprovam os pareceres, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares discorda da forma em que o senhor Prefeito/apresenta a propositura, pois, no caso presente, não haveria nem necessidade de de autorização legislativa eis que o Prefeito pode realizar seus contratos sem recorrer ao Legislativo. Acha lícita e legítima a contratação de firma especializada para ressarcir possíveis prejuízos da Prefeitura e cita o exemplo dos três por cento que o Estado vinha descontando do ICM devido aos municípios. Quando Prefeito contratou um advogado para promover a restituição dessa importância indevidamente retida. Discorda do artigo segundo do projeto, cuja eliminação sugere, pois se a Prefeitura irá pagar uma comissão, não deverá, de forma alguma, arcar com as despesas processuais. A seguir é dada a palavra ao senhor Pasin o qual dá plena razão ao senhor Nelson Manzanares no que diz respeito às despesas por conta da Prefeitura. Sendo um contrato de risco, a firma contratada deverá assumir a responsabilidade pelas despesas. Assim, apresenta verbalmente uma Emenda propondo a eliminação do artigo segundo do Projeto de Lei nº 1198/77. Com a palavra o senhor Carlos Gomes manifesta-se favoravelmente à Emenda apresentada pelo senhor Dércio Pasin, apoiando assim a tese do senhor Nelson Manzanares. Em aparte, o senhor Nelson Manzanares sugere que a Emenda supressiva do senhor Pasin seja transformada em Emenda modificativa, dizendo o artigo segundo que "as despesas correrão por conta dos contratados". Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos manifesta-se contra a emenda. O senhor Presidente coloca em votação a emenda supressiva ao artigo segundo, apresentada pelo senhor Dércio Pasin. Aprovada, fazendo-se constar o voto contrário do senhor Aparecido Corrêa de Campos. Com a palavra o senhor Carlos Gomes chama a atenção da Casa para o fato de que o Regimento Interno não permite a apresentação de Emendas quando o projeto estiver em



votação. Conclama o senhor Presidente a fazer valer os termos do Regimento, que é a lei maior que norteia os trabalhos desta Casa, uma vez que agora já tomou conhecimento desse artigo. Em aparte, o senhor Nelson Manzanares afirma que esse artigo justamente caracteriza a vocação desta Casa. Houve, por parte das Bancadas da ARENA e do MDB, uma adesão completa na aprovação de uma emenda supressiva ou uma emenda substitutiva. Diz que o bom senso geral é que determina as normas desta Casa. Afirma que os Vereadores que votaram o Regimento podem, a hora que quizerem, revogá-lo também. E diz que, se houver entendimento, a Câmara pode revogar esse artigo nesse momento, nesse preciso instante. Não é preciso tirá-lo do caderno, pura e simplesmente a maioria formaliza esse artigo, fazendo constar que assim decidiu o Plenário na plenitude dos seus direitos constitucionais. O senhor Dércio Pasin indaga do senhor Presidente se vai fazer prevalecer o Regimento ou a votação já realizada. Com a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes: "Senhor Presidente, realmente havíamos votado a favor da emenda, porém não podemos ir contra a lei maior que deve nortear os trabalhos desta Casa, senão daqui a pouco a sessão desta Câmara virará uma "salada". E como há um projeto de resolução e uma Comissão organizada para mudar esse Regimento, eu não posso de maneira alguma, em sua consciência, ir contra essa lei, daí porque eu indago a Vossa Excelência se fará prevalecer o Regimento ou ouvirá os Nobres/Vereadores apartes." Pela ordem, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares: "O que ocorre é que existe já uma situação de fato. Uma emenda foi aprovada praticamente por unanimidade, exceto o voto do Vereador Aparecido. Então a Bancada da ARENA manterá esse voto, acredito, e as consequências serão apuradas posteriormente, eventualmente, se nós não tivermos direito de discordar de um regimento que foi feito de baixo pra cima. O pior é seguir-se à risca o Regimento e deixar uma lacuna que possa prejudicar o município. Essa é a grande verdade, que houve uma concordância geral. Esse negócio de lei maior é a Constituição, essa é a lei maior. O nosso Regimento pode ser modificado por decisão do plenário, a qualquer hora. O senhor Presidente pode notar que existe um artigo no Regimento, dizendo que qualquer violação ao Regimento será admitida como exceção, quer dizer, como norma até ser submetida a votação, digo, a ser seguida em futuras votações. Isso há muitos anos que é obedecido. Isso já aconteceu e consta da Ata. Agora, se houve a aprovação da emenda proposta pelo Líder da ARENA, pela supressão do artigo segundo, eu acredito que essa já é uma decisão da casa. Qualquer outra



atitude a ser tomada pelo senhor Presidente, não poderá ser levada a sério porque já houve a votação. Mais do que isso, essa medida, em casos análogos, deverá ser anotada pela Mesa para servir futuramente como precedente/ a ser observado em condições idênticas. Isso é do nosso Regimento também./ Qualquer modificação no Regimento, qualquer decisão da Presidência no Regimento servirá como precedente. O senhor Dércio Pasin apresentou uma emenda suprimindo o artigo segundo. Ela foi aprovada e já consta na gravação a sua aprovação. Estávamos discutindo a possibilidade de ser aprovada uma segunda emenda quando se levantou a questão do atendimento ao Regimento. O senhor Presidente poderá optar, daqui para a frente, por qualquer decisão / que for conveniente, mas a decisão tomada por esta Casa com referência à a aprovação da emenda não poderá ser retificada em hipótese alguma. Era o que tinha a dizer." Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes solicita ao Líder da Bancada do MDB que concorde com o que está lavrado em Ata para evitar mais polêmica. Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "Senhor / Presidente: As decisões tomadas pelo senhor Presidente, a respeito do Regimento Interno, é sempre em questão em que o Regimento é omissivo ou que não está bastante clara. Nessas condições, se nós aprovarmos a emenda submetida a Plenário estaremos desfigurando o Regimento Interno. Portanto deixo nas mãos de Vossa Excelência que soberanamente deverá decidir sobre esta / questão de ordem." Com a palavra o senhor Presidente, decide acatar apenas a primeira emenda, por já haver sido aprovada, considerando prejudicada a segunda. Em votação o Projeto de Lei nº 1198/77, com a supressão do artigo segundo. Aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes: "A Presidência é soberana para / decidir sobre qualquer assunto. Eu indago de Vossa Excelência se o artigo/ cento e sessenta e um do Regimento continua vigorando nesta Casa ou ele se rá suprimido? " Informa o senhor Presidente que já existe uma Comissão / que vai estudar se esse artigo deve ser suprimido ou não. Pede a palavra,/ pela ordem, o senhor Nelson Manzanares: "Eu acho que a decisão de Vossa Ex celência foi sábia, porque nenhuma decisão da maioria deve ser revogada / louvada em erros técnicos do Regimento. Os regimentos são reformulados a / todo momento que queiram os Vereadores. E Vossa Excelência acertou em cheio, digo isso com toda sinceridade." Com a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes: "Na minha opinião, senhor Presidente, Vossa Excelência abriu perigosamente um precedente no Regimento Interno desta Casa. Não adianta ficar



mos malhando o regimento. É necessária a formação de um outro projeto de resolução. Eu indago a Vossa Excelência, se amanhã ou depois estivermos / votando, antes da conclusão dos trabalhos dessa Comissão, um outro projeto e for apresentada, em plenário, uma emenda - eu indago a Vossa Excelência - se a emenda continuará ou faremos valer o artigo um, meia, um ?" O senhor / Presidente solicita ao senhor Carlos Gomes que aguarde uma outra oportunidade para discutir esse assunto, pois o que está sendo tratado é projeto / de lei. 5) PROJETO DE LEI Nº 1201/77, do Prefeito Municipal, concedendo Abono de Natal aos funcionários, inativos e pensionistas da Prefeitura, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão / os pareceres, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Com respeito ao parecer da Comissão de Justiça, eu devo dizer que concordo plenamente com ele no que diz respeito à formalização do mérito, ou seja que se condicione a promover aos funcionários do quadro, aos inativos um abono de natal / que supra aquela deficiência do Executivo Federal e Estadual que não dão aos seus funcionários o décimo-terceiro salário, impingido às indústrias e às pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza. Absurdo o Estado e a União não darem o décimo-terceiro salário aos seus funcionários, muito pior se o município não desse também. Acontece que existe nesse projeto de lei uma possibilidade de ampliação por demais favorável às pessoas / que eventualmente não teriam direito. O que eu queria dizer, senhor Presidente, / é que existe nesse projeto de lei uma falha terrível, porque está beneficiando funcionários comissionados, ou seja, está beneficiando funcionários em cargo de confiança. Funcionário em cargo de confiança é exatamente aquele / que exerce um cargo de confiança do Prefeito, exercendo um cargo de confiança do Prefeito como que tal tem que ser assimilado e não existe na legislação brasileira nenhuma hipótese do senhor Prefeito ter abono de natal, da mesma forma que os seus elementos de confiança, seja a esposa, seja a filha, seja quem quer que seja não teria direito a esse abono de natal. Porque o cargo de confiança equivale ao cargo do Prefeito, o cargo de Prefeito não tem direito a abono. Ora, se o Prefeito não pode gozar do abono de natal, / muitos menos os comissionados em cargo de confiança. Na verdade o projeto / não veio acompanhado de nenhum parecer que me permita dizer que tenha havido boa-fé no sentido de oferecer esse abono de natal aos familiares e àquelas pessoas que exercem cargo de confiança. De forma que eu posso votar a favor do parecer da Comissão de Justiça, com essa ressalva, de que não me



responsabilizo por uma eventual devolução dessas importâncias, se amanhã o judiciário brasileiro entender que o senhor Prefeito, seus familiares/ e os amigos mais íntimos que exercem cargos comissionados, não tenham direito a recebê-lo. Eu quero pura e simplesmente deixar registrado o meu ponto de vista a respeito do abono de natal para os indivíduos que exerçam cargo de confiança do senhor Prefeito, que não pertençam ao quadro, / nem à C.L.T., nem a título precário." Em aparte, o senhor Aparecido Corrêa de Campos diz não concordar com a opinião do senhor Nelson Manzanares a respeito do abono aos funcionários comissionados. "Eu devo dizer a Vos sa Excelência que existe uma diferença muito grande entre os cargos em confiança e aqueles cargos que compõem de verdade a administração pública municipal. Veja, cargo de confiança do senhor Governador do Estado é o Secretário da Justiça, Secretário do Planejamento e eu pergunto ao Vereador que me aparteu se esses Secretários que exercem cargo de confiança e que ao término do mandato do Governador, se eles continuarão no cargo. Não vão continuar. Gostaria que alguém me mostrasse uma prova de que um Secretário de Estado tenha direito a abono de natal. Tentaram arranjar um abono de natal para o funcionalismo estadual, que lamentavelmente não vingou. Esses elementos em cargo de confiança não têm direito, salvo melhor juízo, e peço excusas se estou enganado, de perceber esse abono / de natal. Essa historia de consultar verbalmente o CEPAM não me convence porque eu acho que o Executivo devia se louvar, para um projeto dessa natureza, num parecer escrito. Daí a razão, de eu votar favoravelmente ao parecer da Comissão de Justiça, com a ressalva de que tenho sérias dúvidas quanto à legalidade do projeto." Em aparte, o senhor Aparecido Corrêa de Campos indaga ao senhor Nelson Manzanares se, quando ocupava o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura, recebeu abono de natal. A resposta é negativa. Com a palavra o senhor Carlos Gomes indaga ao senhor Nelson Manzanares se tem conhecimento que o senhor José Antônio Santana de Moura tenha recebido abono de natal. Responde o senhor Manzanares que / não era ele o Prefeito e não tomou conhecimento desse fato. O senhor Dêrcio Pasin, invocado pelo senhor Manzanares a dar uma informação, diz que o senhor José Antônio Santana de Moura pleiteou férias, abono de natal e que a consulta do Prefeito, Padre José, recebeu parecer favorável da Procuradoria Jurídica de Assistência aos Municípios. O senhor Carlos Gomes, com a palavra, indaga ao senhor Nelson Manzanares se pretende continuar/

participando das reuniões da Comissão de Justiça. Responde o senhor Manzanar-
res: "Olha, não me anima, porque a primeira vez que eu participei das reuni-
ões, com a melhor das intenções, e eu venho discutindo uma coisa que era a
mais correta de todas e o Nobre Vereador Savério Agustinelli e Vossa Exce-
lência, embora concordando com a tese que eu alevantei, Vossa Excelência foi
consultar o Prefeito para saber se devia aceitar a minha opinião ou não. En-
tão, a partir daquele dia eu entendi que não seria mais conveniente a minha
presença na Comissão de Justiça porque não iria servir pra nada. Eu não es-
tou para sair de casa e perder o meu tempo quando Vossa Excelência, de ante-
mão, já tem opinião formada e mesmo que eu tenha a melhor ideia do mundo /
Vossa Excelência não atende. Então, para deixar Vossa Excelência mais à von-
tade, de público eu renuncio ao meu cargo na Comissão de Justiça." Pede a
palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes e solicita ao senhor Presidente,
nos termos regimentais, a nomeação de um novo membro para a Comissão de Jus-
tiça. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes solicita ao Li-
der da Bancada da ARENA que dê sua opinião a respeito da renúncia do senhor
Manzanarres na Comissão de Justiça, pela ordem. Com a palavra o senhor Dérci
o Pasin: "Atendendo à solicitação do Nobre Colega, eu devo dizer, como Li-
der da Bancada, que eu não posso interferir na decisão pessoal de cada Ve-
reador. Se o Nobre Vereador Nelson Manzanarres quizer continuar na Comissão/
de Justiça nós ficaremos muito honrados porque é um representante da ARENA
naquela Comissão. Se porventura o mesmo não quizer continuar, por motivos /
pessoais, eu não posso, de maneira alguma, solicitar ao Nobre Vereador que
permaneça na Comissão. Isso deixo ao cargo do Nobre Vereador que sabedor de
sua própria situação terá a decisão certa. Se por motivos pessoais ele não
quizer continuar, nós acataremos a sua opinião." Com a palavra, pela ordem,
o senhor Nelson Manzanarres ratifica a sua renúncia. O senhor Presidente, a-
tendendo à solicitação do senhor Carlos Gomes, diz que no decorrer dos tra-
balhos nomeará outro membro para a Comissão de Justiça. Ninguém mais se ma-
nifesta a respeito dos pareceres. Em votação, aprovados por unanimidade, em
única discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1201/77, ninguém se mani-
festa. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. /
6) PROJETO DE LEI Nº 1202/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de cré-
dito suplementar, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de
Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, apro-
vados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, /

ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1192/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre retificação de nome de logradouro público. Em discussão o Projeto, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Evidentemente / não iria ser contra a iniciativa do Nobre Vereador Aparecido, que retifica a denominação de um logradouro público. Na verdade, esqueceu-se, na homenagem que se prestou ao saudoso Francisco de Assis Fernandes, o título que ostenta, pelo qual é conhecido pela maioria dos nossos munícipes, ou seja, de que sempre foi Maestro das nossas crianças e que sempre se dedicou à música com todo apego e amor que trazia no seu coração. Vou apenas fazer uma observação de ordem generalizada que naturalmente poderá passar despercebida mas que oferece aos munícipes da nossa cidade, / como de todas as outras cidades do Estado, prejuízos de ordem incalculável com as retificações e substituições de nomes de ruas e de logradouros públicos. Isso porque, e não condeno nenhum Vereador que apresente propositura nesse sentido, mesmo porque, na minha juventude, vocado pelo desejo de prestigiar os homens que aqui nasceram, andei incidindo no que hoje, com o decorrer do tempo, entendo um grave erro e um grave prejuízo / para os munícipes. Isso porque, embora não pareça e muitos não conseguiram compreender, qualquer mudança de nomenclatura de rua encerra para os moradores daquela rua uma série infundável de prejuízos, isso porque a cada venda de imóvel, a cada modificação de proprietário, a cada falecimento que ocorre e que se tenha de promover inventário, nós percebemos / que a coisa dificulta, oferece despesas grandiosas à família, porque as escrituras passadas com o nome de uma rua de hoje, amanhã terão que ser modificadas e isso na prática forense é que se calcula o quanto dá de dissabor para a inventariante, para a viuva ou para o viuvo, para os filhos do falecido conseguir acertar junto ao Registro de Imóveis da Comarca o nome atualizado da rua. Nós Vereadores fazemos isso normalmente norteados pela vontade de homenagar um amigo, uma pessoa conhecida da cidade. Mas nem sempre, eu já bati no peito a "mea culpa", sabemos o quanto / custa isto em dinheiro, em dificuldades para aqueles que moram na rua / que muda de nome. Passou-me despercebido por muitos anos esse problema, até numa ocasião ser alertado pelo saudoso Armando Pinto. Porque vejam



que a primeira rua da Cresciuma, excluindo esta que hoje tem o nome de / Professor Carvalho Pinto, ilustre Senador da República em pleno gozo da saúde física e mental, e a XIV de Dezembro, a primeira rua da Cresciuma / foi a Avenida das Magnólias. E eu então com vontade de homenagear o patro no do Dr. Armando Pinto, também em pleno uso e gozo de sua saúde, contrário que sempre fui ao uso do nome de pessoas vivas para logradouros públicos, pretendi homenageá-lo colocando na Avenida Magnólia o nome de Avenida Rui Barbosa, vez que o insigne tribuno pátrio foi patrono de formatura do saudoso Dr. Armando Pinto. Apresentei na Câmara de Franco da Rocha, há vinte e tantos anos atrás, esse projeto. E pretendendo agradá-lo, qual / não foi a minha surpresa ao receber dele uma lição que não me esqueço. Ele falou "agradeço a homenagem que você me fez mas isso vai dar problema / p'ra todos esses compradores de lotes da atual avênida das Magnólias." E não deu outra coisa. Posteriormente, outro Vereador menos avisado ainda, / como eu menos avisado, foi o Nobre Vereador Macedo Mendes, trocou outra / vez o nome daquela rua, dessa vez para homenagear aquele que tinha falecido, Dr. Armando Pinto. E conclusão, nova problemática se ofereceu a todos aqueles moradores e hoje ainda eu recebo em mãos processos que eu tenho que ir na Oitava Circunscrição Imobiliária da Capital para retificar, mercê de custosas certidões da Prefeitura, nome de rua da Avenida Magnólia, / do primeiro erro que eu cometi, para transformá-lo em Avenida Rui Barbosa e depois para corrigir o segundo erro do meu colega, que eu peço desculpas presente, para substituir para Avenida Dr. Armando Pinto. Daí a razão de eu concordar com toda homenagem que se preste às pessoas ilustres, especialmente a esse Maestro Assis Fernandes. O objetivo desta participação é pdri, digo, pedir penhoradamente que, a cada dia que se pretenda homenagear um homem público desta terra, que escolha-se uma rua que está ainda numerada no Registro de Imóveis ou está "abecedada" na Prefeitura e no Registro de imóveis. Daí a razão que me trouxe a esta tribuna para concordar, em espírito, com esta homenagem mas para condená-la nesse sentido altruístico..." Em aparte, o senhor Assis Crema acrescenta a dificuldade / que se apresenta para os comerciantes e industriais que têm que mudar o endereço de todos os seus registros e documentos. É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Vossa Excelência tem todo o direito de expor o seu ponto de vista mas acontece, Nobre Vereador, que os problemas sempre existiram e sempre continuarão existindo. Portanto, eu ainda fico com



o meu ponto de vista." Para terminar, o senhor Nelson Manzanares reitera seu apelo aos Colegas para que haja comedimento na mudança da nomenclatura das ruas, procurando-se aproveitar aquelas que ainda não possuem nome. Ninguém mais desejando discutir o Projeto de Lei nº 1192/77, o senhor / Presidente o coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Dispensada a / redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1193/77, da Mesa da Câmara Municipal, sobre concessão de Abono de Natal aos funcionários da Câmara. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos Gomes, inscrito para Explicação Pessoal. "Senhor Presidente, Nobres Vereadores: No ocaso desta sessão legislativa porque a partir da meia-noite começa o recesso parlamentar, eu gostaria de agradecer a todos os senhores Vereadores da ARENA e do MDB / que de maneira ímpar procuraram dar o melhor de si para levar avante o seu pensamento e o pensamento de todos os seus eleitores, procurando assim criar uma nova mentalidade e uma nova cidade. Todos os esforços aqui desenvolvidos são válidos e perfeitamente certos porque por certo estaremos construindo uma nova cidade e uma nova Caieiras. Desta sessão devo sair um pouquinho triste por ver o Regimento Interno totalmente desfigurado. Há poucos instantes fiz uma questão de ordem ao senhor Presidente / e gostaria de obter uma resposta sobre aquela questão de ordem, que foram abertas várias e perigosas exceções no Regimento Interno e ao reinício da próxima sessão legislativa, após o recesso, não saberei se deverei acompanhar o Regimento Interno ou as decisões de eventuais Presidentes. Porque vejam os senhores Vereadores: o Regimento Interno no seu artigo cento e dezesseis diz o seguinte: "As proposições a serem discutidas deverão ter sido incluídas na Ordem do Dia com a antecedência de até quarenta e oito horas do início da sessão. Parágrafo primeiro - A Secretaria fornecerá aos Vereadores cópias das proposições e pareceres e a relação da Ordem do Dia correspondente até vinte e quatro horas antes do início da sessão. A distribuição será somente da relação da Ordem do Dia no prazo estabelecido se as proposições e pareceres já tiverem sido dados à publicação anteriormente. Parágrafo segundo - O primeiro Secretário procederá à leitura das matérias que se tenham de discutir e votar, podendo a leitura ser dispensada desde que as cópias das mesmas tenham sido distribuídas aos Vereadores." Ora, é uma norma líquida e certa que o



ilustre Presidente efetivo desta Casa tem observado e tem sistematicamente dispensado a leitura dos pareceres. Ora, se é uma norma que o Presidente / tem seguido, os eventuais Presidentes que venham a assumir a Presidência, / nos seus impedimentos, devem respeitar o mesmo. Agora nós vemos totalmente / deturpado, o Primeiro Secretário teve que ler todos os Projetos de Lei. In- / clusive quando levantei uma questão de ordem sobre a não leitura do parecer, / o senhor Presidente me respondeu que havia mandado ler o parecer, como se / o Presidente da Casa ditasse normas aos senhores Vereadores. O Presidente / da Casa é apenas um membro do Plenário que vai representá-lo e dirigir os / trabalhos. O que deve prevalecer não é a decisão presidencial e sim a deci- / são do Plenário. Eu acho que quem manda na Câmara é uma decisão global de / todos os senhores Vereadores. Fiz então uma questão de ordem porque eu acre- / dito na minha modesta opinião de iniciante na arte política, muitas vezes a / té cometendo vários erros, erros que o senhor Presidente não deveria come- / ter porque já faz vários anos que milita na política, e esse Regimento nós / pegamos agora, novo, e Sua Excelência teve o prazer de ajudar a confeccioná- / lo. Eu perguntei a Sua Excelência, em questão de ordem: 'Vossa Excelência, / senhor Presidente, abreiu perigosamente um precedente no Regimento Interno, / eu solicito a Vossa Excelência que devemos, no que diz respeito ao artigo / cento e dezesseis, observar o Regimento Interno ou a decisão soberana do se- / nhor Presidente ?' Até agora não obtive a resposta. Gostaria de obter para / poder, daqui para a frente, nortear o meu trabalho. Os trabalhos do Vereador / são estafantes e muitas vezes ingrato. Mas eu acho que o representante / deve ser consciente, não ele mas toda uma comunidade, e falar em nome dessa / comunidade e seguir as leis que regem determinadas organizações. A nossa Câ- / mara tem um Regimento Interno que é a lei norteadora e deve ser observada / por todos. Quando se votou um parecer frontalmente contrário ao Regimento / Interno, ou devíamos parar ali e organizarmos um projeto de resolução, mes- / mo que fosse oral, e votarmos revogando o artigo cento e dezesseis, estari- / amos perfeitamente de acordo. O que não podemos, de maneira alguma, é con- / cordar com o esfacelamento do Regimento Interno, uma salada total, que até / hoje tem sido cumprido fielmente pelo ilustre, digno e dinâmico Presidente / efetivo desta Casa. Estou contristado porque não sei se devo agora seguir / esse calhamaço que os nossos antecessores tiveram o privilégio de fazer. Co- / mo membro da Comissão organizadora do novo Regimento Interno, estaremos lu- / tando para a reformulação dele. Eu acho que a decisão deve ser majoritária. /



Não podemos ficar aqui à mercê de atos arbitrários de eventuais Presidentes assim como a Nação não deve ficar à mercê de atos arbitrários e discricionários de apenas um 'iluminado'. Por isso que lutamos, por isso que o MDB luta e é por isso que eu também me inscrevi no MDB, é por isso que hoje eu ocupo a liderança do MDB, não por obra e graça minha mas porque os meus / condiscípulos me escolheram. E até que acharem que eu tenho condição para ocupar esta liderança, estarei ocupando. Mas preciso e necessito da colaboração de cada um dos senhores e procurei, durante esses seis meses de verança nesta Câmara, levar avante as normas programáticas do MDB, liberal, / democrático e aberto, recebendo apartes infundáveis de todos os senhores / vereadores. Porque acho que democracia se faz através do diálogo, através / da troca de informação entre um e outro. Não adianta nada eu subir a esta tribuna e falar sozinho, um monólogo, falar a minha opinião sem ouvir outras. Não posso, não devo e não quero de jeito nenhum tentar ditar normas aos senhores vereadores. Jamais farei isso. E no exercício da minha liderança tenho procurado sempre, na tomada de posição, ouvir cada um dos membros, até mesmo o Diretório, até mesmo o senhor Prefeito municipal. Porque sou representante de uma comunidade, de vinte e cinco mil eleitores, não posso falar sozinho em nome deles, tenho que ouvir a opinião de todos os senhores representantes. Cada um aqui é responsável por uma parcela, cada um deve levar avante o trabalho em favor dessa parcela. Eventualmente podemos / pensar que estamos caminhando certo, procurando o bem-estar de uma comunidade, quando muitas vezes estamos causando determinado problema para uma comunidade maior. Por isso que estou sempre aberto ao diálogo com os meus colegas da ARENA ou MDB, sempre que um projeto mais polêmico entra nesta Casa procuro o diálogo com o senhor Líder da ARENA, muitas vezes com representações de classe, procurando sempre chegar a um acordo que seja o consenso e o melhor para a nossa comunidade. E é essa norma de trabalho que continuarei a seguir, ferindo um, ajudando outro, mas sempre estarei levando avante a ideia de que a opinião da maioria é que deve prevalecer, em detrimento aos danos que possa causar a uma minoria. Porque se estivermos ajudando a uma comunidade grande, prejudicando três ou quatro, o que vale é a maioria. E é isso que procuramos fazer. Chegamos aqui acanhados, sem muitos recursos, sem mesmo saber falar direito, mas através da convivência / com os senhores que têm muito tempo de tribuna, estamos aprendendo e cada dia que passa estamos aprendendo mais. Aprendendo com o Nobre Vereador Assis Crema, aprendendo com o Nobre e ilustre advogado Nelson Manzanares, /



aprendendo com o nobre Vereador Macedo Mendes, com o nobre Vereador Mário Della Torre, com o nobre Vereador Benedicto Campos, com o Presidente do MDB Savério Agustinelli e até com o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que, como eu, pela primeira vez chega a esta tribuna. Mas temos a consciência tranquila de que durante todo este tempo estamos lutando para o bem-estar de nossa comunidade, para o bem-estar de uma grande parcela de Caieiras, porque o que temos como afã de nossa juventude é querer criar uma Caieiras melhor, para que os nossos filhos não encontrem os mesmos problemas que estamos encontrando agora. Se conseguirmos uma pequena parcela disso estaremos contentes. Por isso devo agradecer a cada um dos senhores o valioso trabalho que trouxeram a esta Câmara. Devo agradecer em nome do Prefeito municipal, de quem tenho o grande prazer de ser o seu Líder, talvez não tão brilhante como poderia ser o Nobre Vereador Mário Della Torre ou o Vereador Aparecido, digo, Benedicto Campos que, além de sua experiência normal, ainda trazem sua experiência de vários anos passados nesta Casa e poderiam se haver muito melhor do que eu. Mas estamos com a consciência tranquila de que estamos fazendo o melhor e que cada um está fazendo o melhor de si. E com esse diálogo, esse trabalho consciente de cada um, estaremos elevando o nome de Caieiras cada vez mais alto. Caieiras que agora comemora o seu décimo nono aniversário, em que domingo tivemos o privilégio e o prazer de ver uma grandiosa festa, a festa do Terceiro Concurso de Bandas e Fanfarras. Eventualmente teremos esquecido, face ao volume de trabalho, de convidar uma ou outra autoridade, como é o caso do Nobre Vereador Nelson Manzanares, que diz que não recebeu convite. Eu faço agora, aqui, publicamente, o convite para Vossa Excelência participar de todos os festejos, como Presidente da Comissão Organizadora dos Festejos. Estou trabalhando como nunca em prol do grande festejo, porque o que interessa não é o nome de cada um, esta ou aquela pessoa, esta ou aquela agr^{em}iação que foi criada de baixo para cima e que amanhã será extinguida, por certo, mas o que interessa é o que fica, a nossa cidade, a nossa comunidade, o nosso povo, uma Caieiras cada vez maior, mais vibrante e mais democrática. Uma Caieiras em que cada um de seus cidadãos possa dizer claramente: eu sou caieirense, eu moro em Caieiras e me orgulho disso." É dada a palavra ao senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Nós ouvimos com atenção as palavras do Líder do Movimento Democrático Brasileiro, o senhor Carlos Gomes, e queremos não apoiá-lo quando procurou desmerecer sua própria pessoa com referência à sua atuação neste



ano que se finda nesta Casa. Apesar de novo, eis que participa pela primeira vez da vida política, o Nobre Vereador Carlos Gomes portou-se como um veterano, procurando sempre ao emitir a sua opinião alicerçar-se para ter pronunciamento puro e efetivo. Com referência ao acontecido nesta Casa, na data de hoje, nós daqui saímos contentes porque vimos o debate, o diálogo numa emenda proposta pela Bancada da ARENA e acolhida pela Bancada do MDB, com exceção do Nobre Vereador Aparecido Campos, se bem que com o desconhecimento de um dos artigos de nosso Regimento que, por ser extenso, nem mesmo ao mais veterano desta Casa daria condições para sabê-lo de cor e salteado. O Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que assumiu a Presidência desta Casa na sessão de hoje, numa circunstância toda especial, tem de nós as desculpas por qualquer irregularidade que tenha cometido nesta sessão, porque nós já fomos Presidente desta Casa e sabemos o quão difícil é conduzir uma sessão, principalmente quando os problemas não normais surgem e principalmente na interpretação do nosso Regimento. Com referência à nossa atuação como Vereador, na legislatura passada fazíamos uma denúncia ao ex-Prefeito Municipal com referência a um loteamento existente no nosso município e que chegava ao nosso conhecimento ter sido esse loteamento aprovado pela Prefeitura do Município de Mairiporã. A denúncia foi feita por escrito, foi feita desta tribuna e infelizmente nós soubemos por intermédio de amigos nossos que um dos assessores do senhor Prefeito Municipal dizia que nada daquilo que este Vereador denunciava era verdade porque ele estava em campanha política a aproveitava-se para enaltecer o seu nome, fazendo aquela denúncia. No entanto, o tempo passou e hoje nós podemos chegar até esta tribuna e dizer que aquela denúncia feita por este Vereador era real. O loteamento que nós apontávamos como irregular foi hoje, graças a um trabalho nosso, comprovado como tendo sido aprovado em Mairiporã, pertencente ao nosso Município e nenhuma dúvida paira porque o mesmo dista aproximadamente dois quilômetros da linha divisória do nosso município com o de Mairiporã. Além desse loteamento nós pudemos também apanhar um outro loteamento, de enormes proporções se considerarmos que o mesmo tem trezentos e oitenta e seis lotes, e em média de mil e quinhentos metros quadrados, também aprovado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, e que está totalmente em nosso município. Assim sendo, por uma desatenção a uma denúncia deste Vereador, a ex-administração deixou de recolher aos nossos cofres a quantia aproximada de um milhão de cruzeiros em impostos. Levando-se em consideração que nosso orçamen



to era da casa de dezesseis milhões de cruzeiros, quem deixou de arrecadar um milhão de cruzeiros, quase que dez por cento de nosso orçamento, falhou. Além disso, nós, vasculhando a nossa Lançadoria, deparamos também, aí por uma falha já do nosso Lançador, dois loteamentos aprovados pelos idos de cinquenta e dois, um deles contando com mil e oitocentos lotes e o outro / com aproximadamente trezentos e tantos lotes, estes já com sua situação legalizada perante nosso município, e que não foram tributados até a data de hoje. Aí então quero culpar o elemento responsável pela Lançadoria, que segundo cálculo nosso, também nesses últimos anos deixou de, dada a sua inoperância, fazer com que nosso município não recebesse a quantia, segundo nossos cálculos, aproximada de dois milhões de cruzeiros. Assim sendo, eu sai o de cabeça erguida porque aquela denúncia que eu havia feito não tinha nada de cunho político e sim de um dever nosso como Vereador. É um relato que eu faço aos senhores Vereadores. Esses loteamento localizam-se no Bairro da Santa Inês, um lugar que reconheço, há anos atrás estava completamente desconhecido e hoje há aquela corrida para a conquista daquelas / terras, a chamada Cantareira que hoje está lá com belos loteamentos. Nós tivemos a oportunidade de adentrar em um deles, o Sol Salito, embora pertencente ao município de Mairiporá, é um excelente loteamento, e posso dizer aos senhores que indagando dos corretores o preço para aquisição de áreas nesses loteamentos varia de oitocentos e mil cruzeiros o metro quadrado. Então quero crer que agora, tomando-se uma atitude com referência a esses loteamentos, só numa regularização nós teremos uma arrecadação de aproximadamente dois milhões de cruzeiros em impostos, que estavam sendo recolhidos junto à Prefeitura de Mairiporã. Eu repito que eu saio dessa / com a cabeça erguida, porque a denúncia que eu havia feito procedia e se àquela altura dos acontecimentos alguma providência tivesse sido tomada, os impostos, principalmente de setenta e sete, talvez já tivessem sido recolhidos junto aos cofres da municipalidade de Caieiras. É o que eu tenho a dizer, e aproveito também o ensejo, já que estamos saindo para nossas merecidas férias, desejar aos nossos colegas, caso não nos encontremos, tudo / de bom neste findar de ano e que tudo corra bem para nós durante o ano de setenta e oito." A seguir é dada a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: É muito difícil usar esta tribuna quando ninguém passou por ela mas é muito mais difícil ainda / quando ela é usada por dois ilustres Vereadores como são os senhores Car -



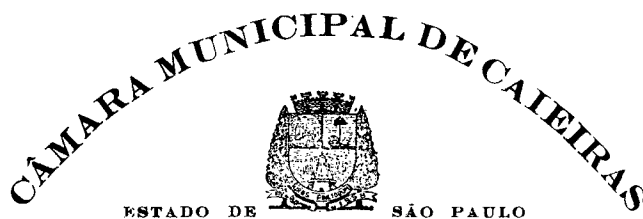
los Gomes e Dércio Pasin. Mas graças a essa oportunidade, graças aos senhores Vereadores que têm me deixado à vontade, que têm procurado me dar uns "empurrõzinhos" para que eu consiga fazer uma migalha daquilo que os senhores Vereadores têm feito nesta tribuna, como é o caso do Nobre Vereador / Nelson Manzanares, o Nobre Vereador Dércio Pasin, o Nobre Vereador Assis Crema, o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, e os meus compa - nheiros de Bancada, especialmente o senhor Carlos Gomes, que para mim foi uma grande surpresa, porque quando nós ganhámos as eleições eu e o senhor Carlos Gomes éramos duas pessoas desacreditadas, mas eu sabia, já tinha co nhecimento, conhecia o Carlos, apesar de há pouco tempo, sabia que ele ia chegar e ia vencer. Eu sou um fã incondicional do Carlos Gomes que tem da - do, sem exageros, verdadeiras aulas aqui. Tem se colocado na mesma altura/ do Nobre Vereador Dércio, do Nobre Vereador Nelson. Não é fácil, como dis - se o Nobre Vereador, a gente ganhar pela primeira vez e ter que enfrentar uns hábeis Vereadores como são os quatro Vereadores da ARENA. Gostaria de agradecer a presença de todos nesse ano que se finda, desejo um Feliz Na - tal, que a paz de Deus, a presença do menino Jesus esteja em todos os seus lares. Que o ano que vem nós possamos voltar a esta Casa mais consicentes/ de nossas obrigações e que possamos ret|ribuir ao povo que depositou total confiança, para que façamos alguma coisa em pról desse povo que tanto es - pera de nós. É o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." É dada a pala - vra, em seguida, ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presi - dente, Nobres Colegas: Como falou o Nobre Colega Aparecido, não é fácil / vir à tribuna para fazer uma explanação qualquer, como fala Dércio Pasin,/ Dr. Nelson e Carlos Gomes. Eu só queria pedir um esclarecimento. O colega/ Lider da Bancada do MDB veio à tribuna, dizendo que o Presidente da Câmara burlou o artigo cento e sessenta e um do Regimento Interno. Eu digo que não, pela seguinte razão: Vossa Excelência veio à tribuna e concordou com o Nobre Colega Nelson Manzanara sobre a Emenda, inclusive sugeriu que apre - sentasse a Emenda por escrito. O dr. Nelson apresentou a Emenda e Vossa Ex - celência aprovou. O Nobre Presidente não burlou o artigo cento e sessenta e um, apenas concordou com a maioria do plenário que foi favorável à Emenda, a não ser o Nobre Colega Aparecido os demais concordaram com a Emenda. Ou - tro assunto que me traz a esta tribuna e Vossa Excelência me chamar a aten - ção por estar aparteando Vossa Excelência. É uma obrigação minha apartear/ quando o Nobre Colega fala, para esclarecimento às vezes e defender-me. / Vossa Excelência acusou a Bancada da ARENA, então Vossa Excelência não tem



razão em dizer que eu estava perturbando os trabalhos. Eu apenas estava co-
laborando com Vossa Excelência e com o Presidente da Câmara. É isso que eu
tinha a dizer." O senhor Presidente convida o senhor Carlos Gomes, Primei-
ro Secretário "ad-hoc", a assumir a Presidência, enquanto fará uso da pala-
vra na tribuna. Assume a direção dos trabalhos o senhor Carlos Gomes e con-
cede a palavra ao senhor Benedicto Lopes de Campos. "Senhor Presidente, se-
nhores Vereadores: Em primeiro lugar quero agradecer a colaboração de to-
dos, no sentido do bom andamento da sessão de hoje. Em resposta ao que o
Nobre Colega Carlos Gomes pediu, sobre o artigo cento e dezesseis e também
sobre o cento e sessenta e um do Regimento Interno, devo dizer a Sua Exce-
lência que tem uma Comissão estudando o Regimento para possíveis ou even-
tuais modificações. Não é porque houve esse lapso no dia de hoje que ama-
nhã vai acontecer a mesma coisa, vai mudar tudo. Eu continuo dizendo que
vai continuar como está. É difícil a gente assumir um trabalho, com certo/
sacrifício, num imprevisto, de uma hora para outra. Os senhores vejam bem
como aconteceu no dia de hoje, nós temos um Presidente, chegou até esta Ca-
sa para a sessão, houve um problema qualquer na sua família ou coisa pare-
cida, ele precisou ficar ausente. O Vice-Presidente da Câmara também não
compareceu. Qual o motivo não sabemos. Depois do Vice-Presidente o substi-
tuto seria a Primeira Secretária. Também não compareceu. De modos que os
trabalhos sobraram para a gente, que fizemos na medida do possível aquilo/
que se pode. Eu espero que em próximas sessões os colegas sejam mais bre-
ves em seus pronunciamentos, menos cansativos e que aproveitem melhor o
tempo. Não adianta nada ficar aí meia hora ou quarenta minutos falando até
cansar os outros. Quem sabe se falando menos se entende melhor. Por exem-
plo, falar em dois ao mesmo tempo no microfone, não é possível. O senhor/
Macedo, principalmente, sempre apela um pouco, quer falar quando uma pesso-
a está falando, ou por questão de ordem ou sem questão de ordem, deixa de
obedecer à Presidência e acha que está com a razão. Mas mesmo assim errar/
é humano, se é que ele estava errado. Se estava certo, então que me perdoe.
Temos agora as férias que se iniciam amanhã mas pode acontecer alguma coi-
sa, que o senhor Prefeito tenha alguma necessidade e nós poderemos nos reu-
nir em sessão extraordinária. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado." O
senhor Carlos Gomes, na Presidência, concede a palavra, pela ordem, ao se-
nhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente: Hoje eu estou satis-
feito porque o Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, na ausência do



senhor Presidente, assumiu a Presidência e foi sabatinado. Ele relativamente saiu muito bem. Espero que volte a essa tribuna para defender os seus ideais. Muito obrigado." O senhor Benedicto Lopes de Campos reassume a Presidência e agradece a colaboração do senhor Carlos Gomes. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente: fiz uma questão de ordem, de como ficava o Regimento Interno. Sabemos perfeitamente que há uma Comissão encarregada de executar as eventuais mudanças no Regimento, mesmo porque somos membro dessa Comissão. Por outro lado, vimos na sessão de hoje o Regimento Interno ser burlado no seu artigo cento e dezesseis, porque Sua Excelência passou por cima desse artigo. Evidentemente a Comissão encarregada de organizar o novo Regimento dispõe de um prazo e pode pedir a sua prorrogação. Nessas condições, evidentemente teremos que fazer novas sessões / sem que esteja pronto o novo Regimento e deverão seguir os trâmites normais todas as proposições que entrarem nesta Casa. Nessas condições, eu fiz a questão de ordem à Presidência solicitando se devemos então seguir o Regimento Interno "ipsis litteris", em todos os seus artigos inclusive o cento e dezesseis, ou se devemos seguir a orientação que Vossa Excelência deu, a nova norteação que Vossa Excelência deu, a nova abertura que essa Presidência abriu no Regimento. E Vossa Excelência não informou. Nessas condições / eu reitero a minha questão de ordem." Pede a palavra, pela ordem, o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, o Líder da Bancada do MDB também está descumprindo o Regimento porque não foi à tribuna para interpellar o senhor Presidente." Pede a palavra, pela ordem, para contraditar, o senhor Carlos Gomes. "É lamentável que o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes usando desta tribuna por vários anos a fio, ainda desconheça totalmente o Regimento Interno que diz que questão de ordem pode ser feita de onde estiver o Vereador. Agora, para falar em explicação pessoal ou sobre outra matéria, tem que usar a tribuna. É lamentável que Sua Excelência ainda não saiba disso. E por outro lado, a Presidência desta Casa ainda não me respondeu a questão de ordem. A Presidência somente disse como está. Isso é muito vazio. Eu não sei qual a atitude que vou tomar na próxima sessão." - É dada a palavra ao senhor Dércio Pasiñ, pela ordem. "Senhor Presidente, só para colaborar com Vossa Excelência, nós já estamos próximos da zero hora, / ou meia-noite, e como a partir da zero hora nós entramos em recesso não haverá condições de que esta sessão seja prorrogada a pedido. Assim sendo, só para cientificá-lo, nós dispomos apenas de quatorze minutos para o encerramento desta sessão." É dada a palavra, para explicações pessoais, ao senhor



Nelson Manzanares. "Antes de mais nada eu devo dizer que a atitude do senhor Presidente hoje demonstrou serenidade e mais do que qualquer coisa / bom senso e tirocínio. Na verdade o Nobre Vereador Carlos Gomes, dando ênfase à democracia, acentuou que as decisões desta Casa deverão sempre ser tomadas por maioria de votos. Ora, o senhor Presidente acertou em cheio, / mesmo porque eu levantei uma questão de ordem dizendo que não tinha sido pessoalmente citado para os termos dos processos que estariam em pauta nesta sessão e o nosso Regimento é claro. Eu disse que pessoalmente não tinha sido citado para os termos dos processos que iriam ser votados nesta sessão e a secretaria e a Mesa não pode discordar do meu ponto de vista. Então, a partir daí o senhor Presidente desta Casa admitiu que qualquer leitura teria que ser feita. Não concordou o Nobre Colega Vereador que ela deveria ser feita e o senhor Presidente impôs a leitura, com muita sabedoria, com muito bom senso, porque não é possível que se exija do Vereador a apreciação, a discussão e a votação de projeto para o qual ele não tenha tido conhecimento. Essa é a verdade. Aqui o artigo cento e dezesseis, tão decantado nesta Casa hoje, diz no seu parágrafo primeiro que "a Secretaria fornecerá aos Vereadores cópias das proposições e pareceres e a relação da Ordem do Dia correspondente, até vinte e quatro horas antes do início da sessão. A distribuição será somente da relação da Ordem do Dia, no prazo estabelecido, quando as proposições e pareceres já tiverem sido dados à publicação anteriormente." Ora, não foram publicadas. Daí a razão de eu achar que esse calhamaço pesa mais do que o pacote de abril e não pense o Nobre Líder do MDB que eu sou muito favorável às leis de exceção, eu sou totalmente contrário a essas leis e sempre fiz questão de alardear essa / condição de contrário a todas aquelas normas que, a não seja a curto prazo para evitar uma convulsão, fiquem assimiladas no contexto da nossa lei / maior. Então vejam, se a Secretaria se compromete a fornecer aos Vereadores cópia das proposições e pareceres, eu não as recebi, razão pela qual o senhor Presidente de hoje, digo, que hoje, para surpresa minha, substitui / o Presidente eleito com uma desenvoltura e com um tirocínio que podem ter desapontado alguns mas que a mim só trouxe alegrias, porque usou ele, senão do conhecimento desse calhamaço, tão volumoso quanto o pacote de abril, do bom senso e do tirocínio ao qual já me referi. Porque na verdade, se um Vereador diz ao Presidente, e ele tem tirocínio e bom senso, de que não recebeu a matéria que seria votada, terá ele que mandar, naturalmente, que



o senhor Secretário a leia para conhecimento do Vereador que está desconhecendo a lei. A leitura foillegítima e necessária porque a Mesa não provou o recebimento dos documentos por parte do Vereador que levantou aquela questão de ordem, naquela ocasião. Por outro lado, vejam os senhores que o próprio Líder do MDB, e eu não estou condenando porque ninguém é obrigado a conhecer esse festival de papel que está aqui nesse Regimento Interno, não conhecia o artigo cento e sessenta e um, não lembrava dele, pelo menos, porque veio a esta tribuna e concordou plenamente. Eu não condeno o senhor Líder, ninguém pode decorar esse calhamaço e o senhor Líder honestamente concordou com a votação da Emenda, se colocou favoravelmente a ela. Ora, será que o único culpado do que houve no plenário foi o senhor Presidente? pelo contrário, culpado é esse maçaroco de papel que não permite ao contexto intelectual do Plenário assimilá-lo com a facilidade que seria desejável, essa é a verdade. Então eu pergunto: a Comissão que vai reformular isso aqui/tem que tirar tudo que não esteja na Constituição. Aqui tem textos inteiros da Constituição, como se fosse obrigado a constar do Regimento, textos da Constituição que é uma lei soberana. Textos dos atos institucionais, textos das leis extras que vigoram no Brasil. Então o Líder deu razão à ideia de que realmente desconhecia esse Regimento, o que eu não condeno. Porque eu vou ser muito franco, eu não conheço esse Regimento a não ser usando o tirocínio do senhor Presidente da Casa, usando a lógica, eu não conheço dez por cento desse Regimento e não queiram me fazer decorar isso aqui porque nenhum de nós poderá decorar essa barbaridade que está aqui nesta Casa. Então a Comissão haverá de formalizar um Regimento que não tenha que ensinar a legislação superior para o Vereador, um Regimento que norteie pura e simplesmente as atividades da Casa, quem pode falar, o que pode falar, a hora em que deve falar, o projeto de lei vai ser discutido, vai ser reformulado, pode ser reformulado, uma coisa simples de no máximo trinta páginas, condizentes com os nossos vinte e cinco mil habitantes, e não um Regimento que englobe o festival de leis superiores. Com respeito à participação do Nobre Líder da ARENA, o Vereador Dércio Pasin, , com respeito a loteamentos clandestinos existentes em Caieiras, registrados em outro município, , eu gostaria de pedir ao senhor Presidente que aí sim é um assunto de suma importância, /que logo após o reinício dos trabalhos nomeasse uma Comissão de Inquérito /para apurar responsabilidades a respeito dessa questão, porque não é crível que um loteamento aprovado em mil novecentos e cinquenta e dois tenha passa



do desaparecido por todos os Prefeitos de Caieiras, pelo senhor Gino Dártora na primeira administração, pelo senhor Padre José na segunda administração, pelo senhor Gino Dártora no princípio da terceira administração, pelo senhor Américo Massinelli, por esta pessoa que vos fala e agora tenha sido descoberto depois de vinte e cinco anos, a completar bodas de prata. / Então seria importante, mais importante ainda do que a Comissão que cuida do Regimento, e que a Comissão de Inquérito que averigua o problema da energia elétrica no Jardim São Francisco, que formasse uma Comissão para verificar a quem cabe a responsabilidade da omissão dessa evasão de rendas / que o município está tendo, porque a acusação do Vereador Dércio Pasin é grave, para punir exemplarmente o culpado de tudo isso. De forma que ao re início dos nossos trabalhos legislativos, e eu espero contar com o apoio / de todos, nós deveríamos formalizar essa Comissão para: primeiro, resolvermos a situação para que esses lotes passem a pagar seus impostos em Caieiras, porque apesar da denúncia eu não tenho certeza se esse pessoal todo que pagava em Mairiporã já está pagando em Caieiras. Então essa Comissão te ria o condão de, primeiro, tratar junto ao senhor Prefeito Municipal para que nós ganhemos - digo Prefeito de Mairiporã - os dois milhões de arrecadação que estamos perdendo e, em segundo lugar que é mais importante, apurarmos a responsabilidade do culpado disso. Em cinquenta e dois nós pertencíamos a Franco da Rocha. Esse loteamento está aprovado lá ? então quem é / o responsável, depois que Caieiras passou a município, se nós já éramos mu nicípio e nós podíamos arrecadar ? Aqui sim cabe uma Comissão de Inquérito, das sérias. Eu também me submeto a essa Comissão de Inquérito e não farei / parte dela porque sou suspeito, fiz parte da administração durante dois anos e meses, sofro as consequências de qualquer responsabilidade que possa advir contra mim. A acusação do Vereador Dércio Pasin é gravíssima e não vai poder ficar no terreno das palavras que voam. Nós precisamos formar es sa Comissão tão logo se iniciem as atividades legislativas do nosso munici pio. Finalmente, congratulando pelo trabalho perfeito, no meu entender, do senhor Presidente, que soube dar as soluções apropriadas. Cabe àqueles que, não tendo levantado a questão de ordem antes da votação, apontando o artigo do Regimento que proibiria o Presidente de assim gir (agir), adentrar a gora ao Judiciário com pedido, se se julgar prejudicado, e se não aceitar / a tese de que matéria vencida não é objeto de discussões posteriores. É is so que eu queria dizer ao Líder, congratulando-me pela sua atuação, confor



me ele diz iniciante mas efetiva, inteligente, válida em todos os sentidos, moço que é, eivado de boa-fé, cheio de carinho para com nossa terra, atento a todos os problemas que aqui se sucedem. E a todos os meus colegas boas férias e se Deus quizer uma volta ao trabalho com toda disposição." Com a palavra, o senhor Presidente comunica que a Fundação Prefeito Faria Lima fará realizar curso para os senhores Vereadores, no próximo dia treze. Os Vereadores que se interessarem deverão procurar a Secretaria para detalhes. Em seguida consulta o senhor Dércio Pasin, Líder da Bancada da ARENA, para que indique o substituto do senhor Nelson Manzanares na Comissão de Justiça. O senhor Dércio Pasin diz que na próxima sessão, após consultar seus Pares, a pontará o substituto. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente/ agradece a presença de todos, deseja boas férias e Boas Festas aos Nobres / Colegas, declara encerrada a sessão, determinando a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário "ad-hoc" que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 5 de Dezembro de 1977.

PRESIDENTE em exercício: _____

(Benedicto Lopes de Campos)

1º SECRETARIO "ad-hoc": _____

(Carlos Gomes)

2º SECRETARIO "ad-hoc": _____

(Dércio Pasin)

-. - ooOoo -. -

- X -